



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Exmo. Sr.  
Ver. Edinaldo Azevedo  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
N/Casa

**PROPOSIÇÃO N.º 010/2026**

O Vereador abaixo subscrito requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal o que segue:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

*EMENTA - Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, viabilize a limpeza das ruas no Loteamento Bella Vista.*

**JUSTIFICATIVA**

Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, viabilize a limpeza das ruas no Loteamento Bella Vista, tendo em vista que as mesmas se encontram em total estado de abandono, com acúmulo de sujeira e vegetação, causando transtornos aos moradores e prejudicando a circulação no local.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 23 DE MARÇO DE 2026.

  
Paulo Ricardo Neves Coelho  
VEREADOR  
CPF 574.203.000-20

**RECEBIDO**

Em 16/03/26

SBS 14.14